



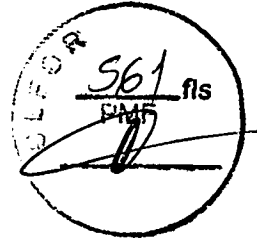
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 0004 / 2016  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 262/2015  
PROCESSO N.º. P637096/2015

Data de Realização
Data de Encerramento
Em 28.04.16
Instituto Dr. José Frota

**ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF**, situado no município de Fortaleza – CE, na Rua Barão do Rio Branco, nº. 1816, Centro – CEP: 60.025-061, inscrito no CNPJ nº. 07.835.044/0001-80, representado por seu titular **DR. FRANCISCO WALTER FROTA DE PAIVA**, brasileiro, médico, casado, residente e domiciliado nesta Capital, portador do CPF nº073.312.903-04.

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:**



**1) HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA – HDEBO**

CNPJ: 04.885.197/0012-05

Endereço: Av. Jornalista Tomaz Coelho, nº.1578 – Messejana

Representado por sua Diretora: MARIA GORETTI POLICARPO BARRETO

**2) HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO**

CNPJ: 04.885.197/0009-00

Endereço: Av. General Osório de Paiva, nº. 1127 – Parangaba

Representado por seu Diretor: JOÃO BATISTA SILVA

**3) HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM**

CNPJ: 04.885.197/0010-35

Endereço: Av. Cândido Maia, nº. 294 – Antônio Bezerra

Representado por seu Diretor: GERALDO MAGELA DE ARAÚJO LEITE

**4) HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA JOSÉ WALTER – HDGMJW**

CNPJ: 04.885.197/0002-25

Endereço: Av. D., nº. 440, 2ª etapa – Conjunto Prefeito José Walker

Representado por seu Diretor: MÁRCIO ALCANTARA COSTA

**5) HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA – BARRA DO CEARÁ – HDGMBC**

CNPJ: 04.885.197/0005-78

Endereço: Av. Dom Aloísio Lorscheider, 1130, Conjunto Nova Assunção – Barra do Ceará

Representado por seu Diretor: FRANCISCO WAGNER FREIRE GONÇALVES

**6) HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA DE MESSEJANA – HDGMM**

CNPJ: 04.885.197/0003-06

Endereço: Av. Washington Soares, nº. 7700 – Messejana

Representado por seu Diretor: FRANCISCO ERON MENDES MOREIRA

**7) HOSPITAL DISTRITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – HNSC**

CNPJ: 04.885.197.0006-59

Endereço: Rua 1018, nº. 148, 4ª etapa – Conjunto Ceará

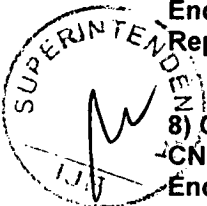
Representado por seu Diretor: RAYMUNDO PAIVA DOS SANTOS

**8) CENTRO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA LÚCIA DE FÁTIMA – CAC**

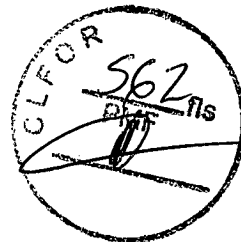
CNPJ: 04.885.197/0011-16

Endereço: Guilherme Perdigão, 299 – João XXIII

Representada por seu Diretor: ANTÔNIO PIO DE OLIVEIRA BIZARRIA



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 0004 / 2016  
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 262/2015  
PROCESSO N°. P637096/2015



**9) HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - HMDZAN**

CNPJ: 04.885.197/0013-88

END: Av. Lineu Machado, nº. 145 – Jockey Clube

**10) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**

CNPJ: 04.885.197/0001-44

Endereço: Rua do Rosário, 283, 3º Andar – Centro

Representada por sua Titular: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MARTINS BRECKENFELD

**10.1) SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 FORTALEZA**

CNPJ: 04.885.197/0001-44

END: Rua do Padre Guerra, nº. 1350 – Parquelândia

**DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇO:**

1. **EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. **07.642.426/0001-98**, com sede na Cidade de Goiânia/GO, na Av. Perimetral nº 2136, Quadra 09, Lote 114 E, Loja 01 e 02 – Setor. Coimbra, CEP: 74533-020, representada por **EDUARDO DIVINO BORGES MACHADO**, inscrito no CPF sob o nº. 401.706.591-00 e portador do RG nº.1593752 SSP/GO.

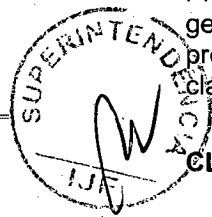
2. **UNI EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. **10.335.819/0001-63**, com sede na Cidade de São José/SC, na Rua Koesa, nº 298, Sala 504, Kobrasol, CEP: 88102-310, representada por **MYCHELLE FIGUERO DA SILVA KLEIN**, inscrita no CPF sob o nº. 008.232.889-78 e portadora do RG nº. 4.393.292 SSP/SC.

3. **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **01.722.296/0001-17**, com sede na Cidade de Fortaleza – CE, na Rua Santa Quitéria, 176, Bairro Bom Futuro, representada por **FRANCISCO XIMENES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº. 053.677.003-49 e portador do RG nº. 2007002115741 SSP/CE.

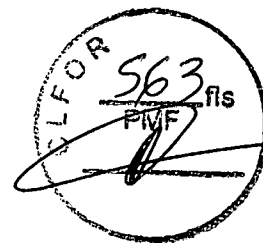
4. **MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. **00.376.638/0001-21**, com sede na Cidade de Fortaleza – Ce, na Rua J. da Penha nº 312, Bairro Centro, CEP: 60.110-120, representada por **RONALDO SILVA BEZERRA**, inscrito no CPF sob o nº. 380.416.693-87 e RG nº. 96002279805 SSP/CE

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Fevereiro de 2016, na sede do Instituto Doutor José Frota - IJF, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do **Pregão Eletrônico nº 262/2015** do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 16/02/2016, às fls.560, do Processo nº **P637096/2015**, que vai assinada pelo titular do Instituto Doutor José Frota – IJF órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços e pelos órgãos participantes, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 0004 / 2016  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 262/2015  
PROCESSO N.º. P637096/2015



O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 262/2015.
- II. Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Municipal nº 13.512, publicado D.O.M. de 30/12/2014, Decreto Municipal nº. 12.786/2011 e no Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR (DISPOSITIVOS DE INFUSÃO E DRENO), DESTINADOS AO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF, AOS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **Pregão Eletrônico nº 262/2015** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P637096/2015**.

**Subcláusula Única** - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Caberá ao Instituto Dr. José Frota - IJF o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas dos Decretos Municipal nº 12.255/2007 e nº 12786/2011, publicados no D.O.M de 25/09/2007 e 01/03/2011, respectivamente.

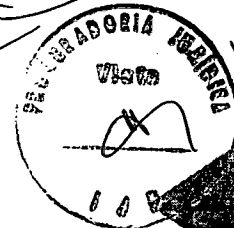
**CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em decorrência da publicação desta Ata, o Instituto Doutor José Frota – IJF e/ou os órgãos participantes do sistema de registro de preços poderão firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

**Subcláusula Primeira** – O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

**Subcláusula Segunda** - Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**



*[Handwritten marks and signatures on the right side of the page]*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 0004 / 2016  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 262/2015  
PROCESSO N.º. P637096/2015



Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal n.º 12.255/07 e n.º 12.786/2011.

**Subcláusula Primeira** - Competirá ao Instituto Dr. José Frota - IJF, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal n.º 13.512/2014, publicado no D.O.M de 30/12/2014 e no Decreto Municipal n.º 12786, de 01/03/2011.

**Subcláusula Segunda** – Caberão ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal n.º 12.255/2007.

**Subcláusula Terceira** - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

a) atender os pedidos efetuados pelo Instituto Doutor José Frota – IJF e/ou pelos órgãos participantes do sistema de registro de preços, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.

b) fornecer os bens ofertados por preço unitário registrado nas quantidades indicadas pelo IJF ou pelo participante do Sistema de Registro de Preços.

c) responder no prazo de até 05 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).

d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

**Subcláusula Quarta** - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

**CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

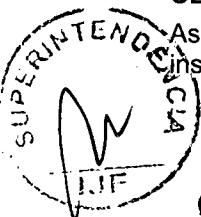
Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal n.º 12.255/2007.

**CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

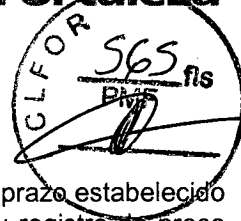
Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal n.º 12.255/2007.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO**

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o Instituto Doutor José Frota - IJF e o fornecedor.



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 0004 / 2016  
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 262/2015  
PROCESSO N°. P637096/2015



**Subcláusula Primeira** - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

**Subcláusula Segunda** - Neste caso, o Instituto Doutor José Frota - IJF convocará sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

**Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:**

a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, no **NÚCLEO DE FARMÁCIA** do Instituto Dr. José Frota - IJF, no endereço abaixo descrito:

**RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1816, CENTRO**  
**CEP: 60.025-061**  
**FORTALEZA – CE**

b. Para os **HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU)**, o objeto deverá ser entregue nos endereços constantes no Anexo A do edital.

c. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

d. A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo da entrega e recebimento dos objetos da Ata, conforme art. 67 da Lei 8.666/93.

**Subcláusula Segunda-** Quanto ao recebimento:

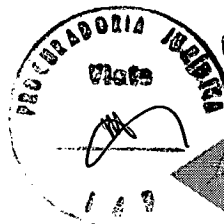
a) **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.

b) **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

c) O recebimento dos produtos, em caráter provisório ou definitivo, será realizado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 12:00h. e de 13:00 às 17:00h.

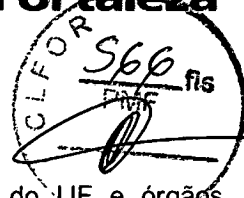
**Subcláusula Terceira-** quanto aos prazos para entrega:

Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da respectiva nota de empenho ao fornecedor, que poderá ser confirmada por Email, ou por Telefone/Fax.





**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 0004 / 2016  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 262/2015  
PROCESSO N.º. P637096/2015



**Subcláusula Quarta-** Vedada entrega parcelada, **exceto**, por solicitação expressa do IJF e órgãos participantes, ou que se evidencie necessidade de fracionamento por limitação de volume ou peso de transporte.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do Instituto Doutor. José Frota – IJF e/ou dos recursos dos órgãos participantes, e efetuado após a liquidação da despesa (art. 62 e segs. da Lei 4320/64), com a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada exclusivamente no Banco do Brasil.

**Subcláusula Primeira** – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

**Subcláusula Segunda** – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Subcláusula Terceira** – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do **Pregão Eletrônico nº 262/2015**.

**Subcláusula Quarta** – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

**Subcláusula Quinta** – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

**Subcláusula Sexta** – Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos, desde que a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante aplicação da seguinte fórmula:

**EM = I x N x VP, sendo:**

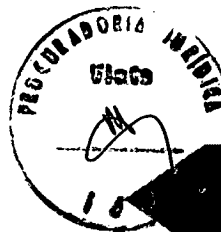
**EM = Encargos monetários;**

**N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;**

**VP = Valor da parcela a ser paga.**

**I = Índice de compensação financeira, assim apurado:**

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$



*[Handwritten signatures and scribbles covering the bottom right portion of the page]*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 0004 / 2016  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 262/2015  
PROCESSO N.º. P637096/2015



TX = Percentual da taxa anual = 6%.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**Subcláusula Primeira** - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11.251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:

a) Advertência

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado (s).

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fortaleza por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

e) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da **Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

**Subcláusula Segunda** – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

**Subcláusula Terceira** – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

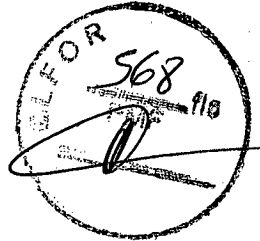
Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Fortaleza, 18 de Fevereiro de 2016.



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 0004 / 2016  
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 262/2015  
PROCESSO N°. P637096/2015



**GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF  
DR. FRANCISCO WALTER FROTA DE PAIVA  
SUPERINTENDENTE DO IJF

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

*Antonio Euzébio T. Costa  
CRM: 4774  
Traumato*

Gestor do Órgão Participante HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA – HDEBO

Gestor do Órgão Participante HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO

Gestor do Órgão Participante HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM

Gestor do Órgão Participante HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA JOSÉ WALTER – HDGMJW

Gestor do Órgão Participante HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA BARRA DO CEARÁ - HDGMBC

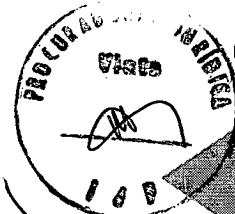
Gestor do Órgão Participante HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA DE MESSEJANA - HDGMM

Gestor do Órgão Participante HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – HNSC

Gestor do Órgão Participante CENTRO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA – CAC

Gestor do Órgão Participante HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN-HMDZAN

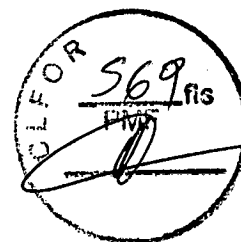
Gestor do Órgão Participante SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
(SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 FORTALEZA)







ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 0004 / 2016  
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 262/2015  
PROCESSO N°. P637096/2015



DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇO:

EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

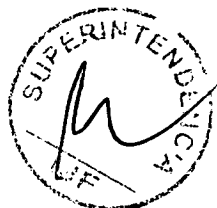
NÃO ASSINOU

UNI-EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI – EPP.

PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA.

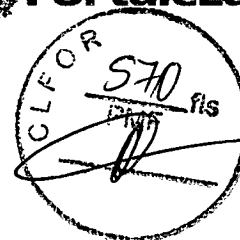
NÃO ASSINOU

MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA – EPP.





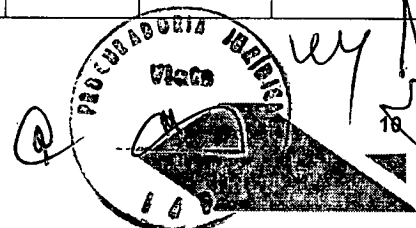
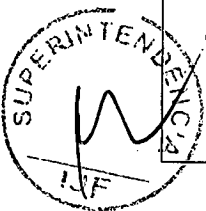
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 0004 / 2016  
 PREGÃO ELETRÔNICO N°. 262/2015  
 PROCESSO N°. P637096/2015



**ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 0004/2016**

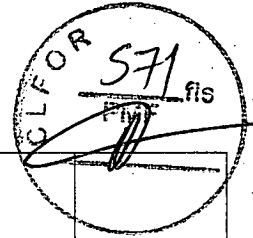
Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Instituto Doutor José Frota – IJF, Órgãos Participantes do Sistema de Registro de Preços e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do **Pregão Eletrônico n°. 262/2015**.

EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI					
LOTES	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO N° 19, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. ALETAS DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE. TUBO EM PVC, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO, COMPRIMENTO DE 25 CM (+/- 5CM), CONECTOR LUER LOK, COM TAMPA. PEÇA ÚNICA. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM: CX C/ 100 UNIDADES. NOME COMERCIAL: ESCALPE COM SIST. SEGURANÇA NPH MEDICAL (YM). MARCA: NUTRIEX. N° REGISTRO MS: 8.0451.9601.19. PROCEDÊNCIA: YANGZHOU MED - CHINA.	UNDS.	147.200	0,66	97.152,00
02	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO N° 21, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. ALETAS DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE. TUBO EM PVC, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO, COMPRIMENTO DE 25 CM (+/- 5CM), CONECTOR LUER LOK, COM TAMPA. PEÇA ÚNICA. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM: CX C/ 100 UNIDADES. NOME COMERCIAL: ESCALPE COM SIST. SEGURANÇA NPH MEDICAL (YM). MARCA: NUTRIEX. N° REGISTRO MS: 8.0451.9601.19. PROCEDÊNCIA: YANGZHOU MED - CHINA.	UNDS.	395.076	0,46	181.734,96
03	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO N° 23, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. ALETAS DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE. TUBO EM PVC, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO, COMPRIMENTO DE 25 CM (+/- 5CM), CONECTOR LUER LOK, COM TAMPA. PEÇA ÚNICA.	UNDS.	242.500	0,51	123.675,00





**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 0004 / 2016**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 262/2015**  
**PROCESSO N.º. P637096/2015**

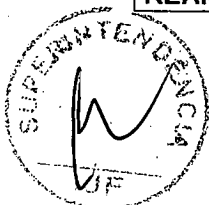


	DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM: CX C/ 100 UNIDADES. NOME COMERCIAL: ESCALPE COM SIST. SEGURANÇA NPH MEDICAL (YM). MARCA: NUTRIEX. Nº REGISTRO MS: 8.0451.9601.19. PROCEDÊNCIA: YANGZHOU MED - CHINA.				
04	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 25, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. ALETAS DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE. TUBO EM PVC, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO, COMPRIMENTO DE 25 CM (+/- 5CM), CONECTOR LUER LOK, COM TAMPA. PEÇA ÚNICA. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM: CX C/ 100 UNIDADES. NOME COMERCIAL: ESCALPE COM SIST. SEGURANÇA NPH MEDICAL (YM). MARCA: NUTRIEX. Nº REGISTRO MS: 8.0451.9601.19. PROCEDÊNCIA: YANGZHOU MED - CHINA.	UNDS.	62.100	0,51	31.671,00

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 434.232,96 (QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)**

UNI EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI – EPP					
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
05	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 27, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. ALETAS DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE. TUBO EM PVC, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO, COMPRIMENTO DE 25 CM (+/- 5CM), (19 CM) CONECTOR LUER LOK, COM TAMPA. PEÇA ÚNICA. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA ASSÉPTICA. MODELO: 27G. MARCA: LA VITA FABRICANTE: YANGZHOU MEDLINE INDUSTRY CO., LTD. PROCEDÊNCIA: CHINA. ANVISA: 80288090067.	UNID	51.400	0,85	43.690,00

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 43.690,00 ( QUARENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS)**





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 0004 / 2016  
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 262/2015  
PROCESSO N°. P637096/2015

FOR 572 fis  
FROTA

PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS FARMACÊUTICOS LTDA					
LOTES	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
06	DRENO PENROSE N° 01, CONFECCIONADO EM LÁTEX, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO, COM PAREDES FINAS E MALEÁVEIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA ASSÉPTICA E ESTÉRIL. REGISTRO ANVISA: 80950310006. MARCA: MADEITEX / INOVATEX	UND	8.554	1,16	9.922,64
09	DRENO CIRÚRGICO DE SUCÇÃO CONTINUA 3,2MM, PARA ASPIRAÇÃO E DRENAGEM, EM PVC, ATÓXICO, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, FOLE SANFONADO, COM ALÇA EM PVC, COM AGULHA EM AÇO INOX, 3,2MM (1/8), DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA ASSÉPTICA. REGISTRO ANVISA: 10150470344. MARCA: WILTEX	UND	5.084	16,32	82.970,88
10	DRENO CIRÚRGICO DE SUCÇÃO CONTINUA 4,8MM, PARA ASPIRAÇÃO E DRENAGEM, EM PVC, ATÓXICO, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, FOLE SANFONADO, COM ALÇA EM PVC, COM AGULHA EM AÇO INOX, 4,8MM (3/16), DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA ASSÉPTICA. REGISTRO ANVISA: 10150470344. MARCA: WILTEX	UND	4.147	17,36	71.991,92
11	DRENO CIRÚRGICO DE SUCÇÃO CONTINUA 6,4MM, PARA ASPIRAÇÃO E DRENAGEM, EM PVC, ATÓXICO, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, FOLE SANFONADO, COM ALÇA EM PVC, COM AGULHA EM AÇO INOX, 6,4MM (1/4), DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA ASSÉPTICA. REGISTRO ANVISA: 10150470344. MARCA: WILTEX	UND	1.182	16,92	19.999,44
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 184.884,88 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)</b>					

MAGNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP					
LOTES	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
07	DRENO PENROSE N° 02, CONFECCIONADO EM LÁTEX, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO, COM PAREDES FINAS E MALEÁVEIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNID.	6.964	1,49	10.376,36

SUPERINTENDENTE

PROCURADORIA GERAL



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 0004 / 2016  
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 262/2015  
PROCESSO N°. P637096/2015

573 fls  
[Handwritten signature]

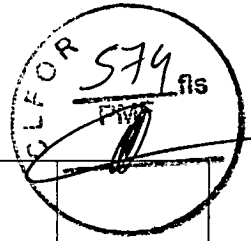
	ABERTURA ASSÉPTICA E ESTÉRIL. REGISTRO: 80950310006. MARCA: MADEITEX				
08	DRENO PENROSE N° 03, CONFECCIONADO EM LÁTEX, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO, COM PAREDES FINAS E MALEÁVEIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA ASSÉPTICA E ESTÉRIL. REGISTRO: 80950310006. MARCA: MADEITEX	UNID	8.504	1,24	10.544,96
12	KIT COMPLETO PARA DRENAGEM DE TÓRAX. N° 18, 250ML - FRASCO EM PVC RÍGIDO, TRANSPARÊNCIA CRISTALINA, CAPACIDADE DE 250ML, COM ESCALA GRADUADA A CADA 100ML, DE CARÁTER PERMANENTE, COM BASE RETA PARA ASSEGURAR A ESTABILIDADE DO MESMO NO SOLO; NA PORÇÃO EXTERNA, PROVIDA DE TUBO EXTENSOR EM PVC OU SIMILAR TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, COM NO MÍNIMO, 130CM DE COMPRIMENTO DE LUZ INTERNA DE CERCA DE 10MM, COM ESPESSURA DE CERCA DE 2MM, PROVIDA DE PINÇA REGULADORA DE FLUXO (TIPO JACARÉ), DRENO CALIBRE N° 18 PARA DRENAGEM MEDIASTINAL/TORÁCICA, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, APIROGÊNICO, HIPOALERGÊNICO, TIPO PVC TRANSPARENTE, OU SIMILAR ADEQUADO, MULTIPERFURADO, PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, UNIFORME EM TODA EXTENSÃO, COM CONECTOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO OU SIMILAR ATÓXICO, PARA CONECTAR-SE NO TUBO EXTENSOR. EMBALAGEM DUPLA INDIVIDUAL ESTÉRIL, UM LADO GRAU CIRÚRGICO E OUTRO POLIAMIDA, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. REGISTRO: 80267170002 / 80267170006. MARCA: MEDSHARP	UNID	395	23,29	9.199,55
13	KIT COMPLETO PARA DRENAGEM DE TÓRAX N° 36, 2.000ML - FRASCO EM PVC RÍGIDO, COM TRANSPARÊNCIA CRISTALINA, PARA DRENAGEM DE TÓRAX COM CAPACIDADE DE 2.000ML, COM TAMPA DE POLIPROPILENO OU SIMILAR ADEQUADO AO PROCEDIMENTO,	UNID	6.409	22,93	146.958,37

SUPERINTENDÊNCIA  
[Handwritten signature]

PROCURADOR GERAL  
[Handwritten signature]  
13



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 0004 / 2016**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°. 262/2015**  
**PROCESSO N°. P637096/2015**



<p>RÍGIDO, ISENTO DE DEFEITOS, COM ESCALA GRADUAÇÃO BEM DETERMINADA, PROVIDO DE TUBO EXTERNO TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 130CM, CONECTADO AO TUBO INTERNO COMPATÍVEL COM FRASCO E UM TUBO EXTERNO MEDINDO APROXIMADAMENTE 2CM. TAMPA COM SISTEMA DE VEDAÇÃO COM TRAVA DE SEGURANÇA OU ROSCA QUE EVITE VAZAMENTOS E/OU ABERTURA ACIDENTAL. COM PINÇA DE CORTA FLUXO TIPO REGULADORA DE FLUXO (TIPO JACARÉ") DENTADA PARA REGULAR O FLUXO, DE ALTA PRECISÃO, QUE GARANTA COMPLETA VEDAÇÃO DO SISTEMA, QUANDO NECESSÁRIO. COM CONECTORES E TERMINAÇÕES DE TAMANHO PADRÃO UNIVERSAL. DEVE VIR ACOMPANHADO DE DRENO/CATETER CALIBRE Nº 36 PARA DRENAGEM MEDIASTINAL/TORÁCICA, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, APIROGÊNICO, HIPOALERGÊNICO, TIPO PVC TRANSPARENTE OU SIMILAR ADEQUADO, MULTIPERFURADO. EMBALAGEM DUPLA INDIVIDUAL ESTÉRIL, UM LADO GRAU CIRÚRGICO E OUTRO POLIAMIDA, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. REGISTRO: 80267170002 / 80267170006. MARCA: MEDSHARP</p>				
<p><b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 177.079,24 (CENTO E SETENTA E SETE MIL, SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)</b></p>				

X

**VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS: R\$ 839.887,08 (OITOCENTOS E TRINTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS)).**

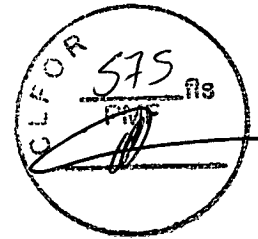


*[Handwritten signatures and scribbles]*



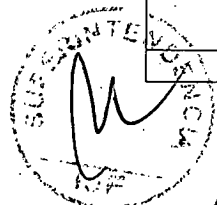


**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 0004 / 2016**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 262/2015**  
**PROCESSO N.º. P637096/2015**



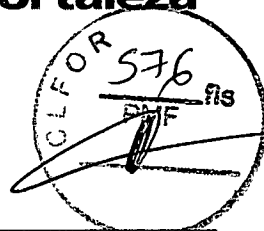
**IJF - INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**  
 Rua Barão do Rio Branco, 1816.  
 CEP – 60.025061 – Fortaleza – CE

EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 07.642.426/0001-98					
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	APRES	QUANT	VL UNIT	VL TOTAL
1	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 19, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. ALETAS DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE. TUBO EM PVC, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO, COMPRIMENTO DE 25 CM (+/- 5CM), CONECTOR LUER LOK, COM TAMPA. PEÇA ÚNICA. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM: CX C/ 100 UNIDADES.NOME COMERCIAL: ESCALPE COM SIST. SEGURANÇA NPH MEDICAL (YM). MARCA: NUTRIEX.Nº REGISTRO MS: 8.0451.9601.19.PROCEDÊNCIA: YANGZHOU MED - CHINA.	UNIDADE	6.000	R\$ 0,66	R\$ 3.960,00
2	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 21, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. ALETAS DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE. TUBO EM PVC, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO, COMPRIMENTO DE 25 CM (+/- 5CM), CONECTOR LUER LOK, COM TAMPA. PEÇA ÚNICA. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM: CX C/ 100 UNIDADES. NOME COMERCIAL: ESCALPE COM SIST. SEGURANÇA NPH MEDICAL (YM). MARCA: NUTRIEX. Nº REGISTRO MS: 8.0451.9601.19. PROCEDÊNCIA: YANGZHOU MED - CHINA.	UNIDADE	23.000	R\$ 0,46	R\$ 10.580,00
3	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 23, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. ALETAS DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE. TUBO EM PVC, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO, COMPRIMENTO DE 25 CM (+/- 5CM), CONECTOR LUER LOK, COM TAMPA. PEÇA ÚNICA. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM: CX C/ 100 UNIDADES.NOME COMERCIAL: ESCALPE COM SIST. SEGURANÇA NPH MEDICAL (YM). MARCA: NUTRIEX.Nº REGISTRO MS: 8.0451.9601.19.PROCEDÊNCIA: YANGZHOU MED - CHINA.	UNIDADE	28.000	R\$ 0,51	R\$ 14.280,00
4	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 25, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. ALETAS DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE. TUBO EM PVC, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO, COMPRIMENTO DE 25 CM (+/- 5CM), CONECTOR LUER LOK, COM TAMPA. PEÇA ÚNICA. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM: CX C/ 100 UNIDADES.NOME COMERCIAL: ESCALPE COM SIST. SEGURANÇA NPH MEDICAL (YM).MARCA: NUTRIEX.Nº REGISTRO MS: 8.0451.9601.19.PROCEDÊNCIA: YANGZHOU MED - CHINA.	UNIDADE	1.000	R\$ 0,51	R\$ 510,00
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$ 29.330,00</b>





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 0004 / 2016  
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 262/2015  
PROCESSO N°. P637096/2015



UNI EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP - CNPJ: 10.335.819/0001-63					
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	APRES	QUANT	VL UNIT	VL TOTAL
5	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 27, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. ALETAS DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE. TUBO EM PVC, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO, COMPRIMENTO DE 25 CM (+/- 5CM), (19 CM) CONECTOR LUER LOK, COM TAMPA. PEÇA ÚNICA. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA ASSÉPTICA. MODELO: 27G. FABRICANTE: YANGZHOU MEDLINE INDUSTRY CO., LTD. PROCEDÊNCIA: CHINA. ANVISA: 80288090067. MARCA: LA VITA	UNIDADE	1.800	R\$ 0,85	R\$ 1.530,00
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$ 1.530,00</b>

PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS - CNPJ: 01.722.296/0001-17					
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	APRES	QUANT	VL UNIT	VL TOTAL
6	DRENO PENROSE Nº 01, CONFECCIONADO EM LÁTEX, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO, COM PAREDES FINAS E MALEÁVEIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA ASSÉPTICA E ESTÉRIL. REGISTRO ANVISA: 80950310006. MARCA: MADEITEX/INOVATEX	UNIDADE	1.400	R\$ 1,16	R\$ 1.624,00
9	DRENO CIRÚRGICO DE SUCCÃO CONTINUA 3,2MM, PARA ASPIRAÇÃO E DRENAGEM, EM PVC, ATÓXICO, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, FOLE SANFONADO, COM ALÇA EM PVC, COM AGULHA EM AÇO INOX, 3,2MM (1/8), DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA ASSÉPTICA. REGISTRO ANVISA: 10150470344. MARCA: WILTEX	UNIDADE	4.000	R\$ 16,32	R\$ 65.280,00
10	DRENO CIRÚRGICO DE SUCCÃO CONTINUA 4,8MM, PARA ASPIRAÇÃO E DRENAGEM, EM PVC, ATÓXICO, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, FOLE SANFONADO, COM ALÇA EM PVC, COM AGULHA EM AÇO INOX, 4,8MM (3/16), DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA ASSÉPTICA. REGISTRO ANVISA: 10150470344. MARCA: WILTEX	UNIDADE	3.000	R\$ 17,36	R\$ 52.080,00
11	DRENO CIRÚRGICO DE SUCCÃO CONTINUA 6,4MM, PARA ASPIRAÇÃO E DRENAGEM, EM PVC, ATÓXICO, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, FOLE SANFONADO, COM ALÇA EM PVC, COM AGULHA EM AÇO INOX, 6,4MM (1/4), DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA ASSÉPTICA. REGISTRO ANVISA: 10150470344.	UNIDADE	1.000	R\$ 16,92	R\$ 16.920,00
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$ 135.904,00</b>

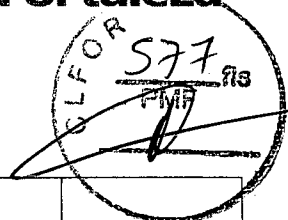
MACNOR REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA EPP - CNPJ: 00.376.638/0001-21					
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	APRES	QUANT	VL UNIT	VL TOTAL
7	DRENO PENROSE Nº 02, CONFECCIONADO EM LÁTEX, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO, COM PAREDES FINAS E MALEÁVEIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA ASSÉPTICA E ESTÉRIL. REGISTRO: 80950310006. MARCA: MACEITEX	UNIDADE	2.200	R\$ 1,49	R\$ 3.278,00







**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 0004 / 2016**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 262/2015**  
**PROCESSO N.º. P637096/2015**



8	DRENO PENROSE N° 03, CONFECCIONADO EM LÁTEX, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO, COM PAREDES FINAS E MALEÁVEIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA ASSÉPTICA E ESTÉRIL. REGISTRO: 80950310006. MARCA: MADEITEX	UNIDADE	1.800	R\$ 1,24	R\$ 2.232,00
12	KIT COMPLETO PARA DRENAGEM DE TÓRAX N° 18, 250ML - FRASCO EM PVC RÍGIDO, TRANSPARÊNCIA CRISTALINA, CAPACIDADE DE 250ML, COM ESCALA GRADUADA A CADA 100ML, DE CARÁTER PERMANENTE, COM BASE RETA PARA ASSEGURAR A ESTABILIDADE DO MESMO NO SOLO; NA PORÇÃO EXTERNA, PROVIDA DE TUBO EXTENSOR EM PVC OU SIMILAR TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, COM NO MÍNIMO, 130CM DE COMPRIMENTO DE LUZ INTERNA DE CERCA DE 10MM, COM ESPESURA DE CERCA DE 2MM, PROVIDA DE PINÇA REGULADORA DE FLUXO (TIPO JACARÉ). DRENO CALIBRE N° 18 PARA DRENAGEM MEDIASTINAL/TORÁCICA, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, APIROGÊNICO, HIPOALERGÊNICO, TIPO PVC TRANSPARENTE, OU SIMILAR ADEQUADO, MULTIPERFURADO, PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, UNIFORME EM TODA EXTENSÃO, COM CONECTOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO OU SIMILAR ATÓXICO, PARA CONECTAR-SE NO TUBO EXTENSOR. EMBALAGEM DUPLA INDIVIDUAL ESTÉRIL, UM LADO GRAU CIRÚRGICO E OUTRO POLIAMIDA, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. REGISTRO: 80267170002 / 80267170006. MARCA: MEDSHARP	UNIDADE	200	R\$ 23,29	R\$ 4.658,00
13	KIT COMPLETO PARA DRENAGEM DE TÓRAX N° 36, 2.000ML - FRASCO EM PVC RÍGIDO, COM TRANSPARÊNCIA CRISTALINA, PARA DRENAGEM DE TÓRAX COM CAPACIDADE DE 2.000ML, COM TAMPA DE POLIPROPILENO, OU SIMILAR ADEQUADO AO PROCEDIMENTO, RÍGIDO, ISENTO DE DEFEITOS, COM ESCALA GRADUAÇÃO BEM DETERMINADA, PROVIDO DE TUBO EXTERNO TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, MEDINDO PROXIMADAMENTE 130CM, CONECTADO AO TUBO INTERNO COMPATÍVEL COM FRASCO E UM TUBO EXTERNO MEDINDO APROXIMADAMENTE 2CM. TAMPA COM SISTEMA DE VEDAÇÃO COM TRAVA DE SEGURANÇA OU ROSCA QUE EVITE VAZAMENTOS E/OU ABERTURA ACIDENTAL. COM PINÇA DE CORTA FLUXO TIPO REGULADORA DE FLUXO (TIPO JACARÉ) DENTADA PARA REGULAR O FLUXO, DE ALTA PRECISÃO, QUE GARANTA COMPLETA VEDAÇÃO DO SISTEMA, QUANDO NECESSÁRIO. COM CONECTORES E TERMINAÇÕES DE TAMANHO PADRÃO UNIVERSAL. DEVE VIR ACOMPANHADO DE DRENO/CATETER CALIBRE N° 36 PARA DRENAGEM EDIASTINAL/TORÁCICA, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, APIROGÊNICO, HIPOALERGÊNICO, TIPO PVC TRANSPARENTE OU SIMILAR ADEQUADO, MULTIPERFURADO. EMBALAGEM DUPLA INDIVIDUAL ESTÉRIL, UM LADO GRAU CIRÚRGICO E OUTRO POLIAMIDA, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. REGISTRO: 80267170002 / 80267170006. MARCA: MEDSHARP	UNIDADE	6.000	R\$ 22,93	R\$ 137.580,00
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$ 147.748,00</b>

<b>VALOR GLOBAL DO IJF</b>	<b>R\$ 314.512,00</b>
----------------------------	-----------------------



Prefeitura de  
**Fortaleza**

Secretaria Municipal de Saúde

Instituto Dr. José Frota

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Data da Publicação	560
Diário Oficial do Município	PMF
Em	16/02/16
Instituto Dr. José Frota	

**Homologo** o resultado do procedimento licitatório nº. P637096/2015, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 262/2015, edital nº. 2463/2015, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (DISPOSITIVOS DE INFUSÃO E DRENO), DESTINADOS AO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, AOS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU) E HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**, com as empresas: **EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, para os lotes 01, 02, 03 e 04, **UNI EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI EPP**, para o lote 05, **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.**, para os lotes 06, 09, 10 e 11, e **MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. EPP**, para os lotes 07, 08, 12 e 13, perfazendo o valor global da licitação de **R\$ 839.887,08 (oitocentos e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oito centavos)**. Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se.

Fortaleza, 05 de fevereiro de 2016.

  
**DR. FRANCISCO WALTER FROTA DE PAIVA**  
**SUPERINTENDENTE DO IJF**

Projeto/atividade 10.122.0001.2941.0001 (Manutenção do Programa de Assistência à Saúde), Elemento de Despesa 33.90.36 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física) e 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), Fonte de Recursos 285. DO FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza, para dirimir qualquer ação oriunda deste Contrato, com renúncia a qualquer outro Foro por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-Ce, 12 de Janeiro de 2016. ASSINATURAS: Pelo CONTRATANTE: **José Barbosa Porto - SUPERINTENDENTE DO IPM.** Pelo CREDENCIADO (A): **Isabelle Rodrigues Rosa.**

**INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**

**PORTARIA Nº 201/2016 – IJF**

Designa Comissão para apurar falta contratual da empresa JBA SOUSA ME, com o Instituto Dr. José Frota.

O SUPERINTENDENTE INSTITUTO DR JOSÉ FROTA - IJF, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso X, do art. 57, do Decreto nº. 9.592, de 15 de fevereiro de 1995, com fundamento no art. 14, do Decreto nº 11.251, de 10 de fevereiro de 2002, e subsidiados pelas disposições da Lei nº 8.666/93. CONSIDERANDO que os órgãos da administração direta e indireta da administração pública municipal subordinam-se a regime da Lei nº 8.666/93 que regulamentou o inciso XXI, do art. 37, da Constituição Federal. CONSIDERANDO que a empresa JBA SOUSA ME, Não vem cumprindo o Contrato de nº 198/2015, Ata de Registro de Preços nº 018/2015, Pregão Eletrônico nº 324/2014 à contento. CONSIDERANDO ainda que é direito constitucional a garantia da ampla defesa e do contraditório. RESOLVE: Art. 1º - Com fundamento no artigo 14 do Decreto 11.251/2002 e subsidiariamente nas disposições da Lei nº 8.666/93, bem como no que mais consta nos autos do Processo Administrativo P 023877/2016, instaurar procedimento administrativo contra a empresa contratada JBA SOUSA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.113.288/0001-12 com sede na Cidade de Fortaleza/Ce, à Rua: Cel Mozart Gondim nº 1554, São Gerardo, CEP: 60.320-250, representada por Jeovan Bernardo Albuquerque Sousa, inscrito no CPF sob o nº 393.114-063-68, e RG nº 94.002.233.639.SSP/CE. Art. 2º - Constituir uma Comissão composta da servidora ALINE MARIA PORTO FERNANDES, matrícula nº 42.6210 e OAB/CE 4796, para sob a presidência desta, apurar os fatos, ficando designada como Secretária a servidora LÚCIA MARIA ALMEIDA DA SILVA, Agente Administrativa, matrícula 7570.1. Art. 3º - Comissão designada deve apresentar relatório conclusivo, ficando os seus membros dispensados de suas atividades funcionais durante o período de instrução processual e de defesa. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR JOSÉ FROTA - IJF em 28 de janeiro de 2016. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 202/2016 – IJF**

Designa Comissão para apurar falta contratual da empresa LICITEC TECNOLOGIA LTDA - ME, com o Instituto Dr. José Frota.

O SUPERINTENDENTE INSTITUTO DR JOSÉ FROTA - IJF, no exercício das atribuições que lhe confere o

inciso X, do art. 57, do Decreto nº. 9.592, de 15 de fevereiro de 1995, com fundamento no art. 14, do Decreto nº 11.251, de 10 de fevereiro de 2002, e subsidiados pelas disposições da Lei nº 8.666/93. CONSIDERANDO que os órgãos da administração direta e indireta da administração pública municipal subordinam-se a regime da Lei nº 8.666/93 que regulamentou o inciso XXI, do art. 37, da Constituição Federal. CONSIDERANDO que a empresa LICITEC TECNOLOGIA LTDA - ME, Não vem cumprindo o Contrato de nº 093/2015, referente a Ata de Registro de Preços de nº 152/2014, Pregão Eletrônico nº 175/2014 à contento. CONSIDERANDO ainda que é direito constitucional a garantia da ampla defesa e do contraditório. RESOLVE: Art. 1º - Com fundamento no artigo 14 do Decreto 11.251/2002 e subsidiariamente nas disposições da Lei nº 8.666/93, bem como no que mais consta nos autos do processo administrativo P 822242/2015, instaurar procedimento administrativo contra a empresa contratada LICITEC TECNOLOGIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 16.628.132/0001-00 com sede na Cidade de Joinville – SC, na Avenida: Getúlio Vargas nº 1063, Sala 201-Bucarein, CEP: 89.202-295 representada por Diego Perez Alvarez, inscrito no CPF sob o nº 048.545.549-83, e RG nº 3.138.051-4, SSP/CE. Art. 2º - Constituir uma Comissão composta da servidora ALINE MARIA PORTO FERNANDES, matrícula nº 42.6210 e OAB/CE 4796, para sob a presidência desta, apurar os fatos, ficando designada como Secretária a servidora LÚCIA MARIA ALMEIDA DA SILVA, Agente Administrativa, matrícula 7570.1. Art. 3º - Comissão designada deve apresentar relatório conclusivo, ficando os seus membros dispensados de suas atividades funcionais durante o período de instrução processual e de defesa. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR JOSÉ FROTA - IJF em 01 de fevereiro de 2016. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO** o resultado do Procedimento Licitatório nº P637096/2015, na modalidade Pregão Eletrônico nº 262/2015, Edital nº 2463/2015, objetivando o Registro de Preços, para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (dispositivos de infusão e dreno), destinados ao Instituto Dr. José Frota – IJF, aos Hospitais da Rede Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU) e Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, com as empresas: EQUILIBRIUM Distribuidora de Medicamentos EIRELI, para os lotes 01, 02, 03 e 04, UNI Equipamentos Médicos EIRELI - EPP, para o lote 05, PANORAMA Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda, para os lotes 06, 09, 10 e 11, e MACNOR Representações e Comércio Ltda - EPP, para os lotes 07, 08, 12 e 13, perfazendo o valor global da licitação de R\$ 839.887,08 (oitocentos e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oito centavos). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se. Fortaleza, 05 de fevereiro de 2016. **Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA**

**PORTARIA Nº 21/2016 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso IX, do Regulamento do IPEN/FORT, aprovado pelo Decreto nº 8.963, de 12 de novembro de 1992. RESOLVE, em cumprimento ao disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, regulamentada pelo Decreto Federal nº 93.872, de 23.12.1986,

IJF. Contratada: Empresa PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. Objeto: Aquisição de SERRA PARA GESSO. Valor global: R\$ 17.220,00 (Dezesseze mil, duzentos e vinte reais). Vigência: 12 (doze) meses. Crédito Orçamentário: Previsto no Projeto/Atividade Código 10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 4.4.90.52, Fonte de Recurso 0900, do orçamento do IJF. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 15/04/2016. Signatários: **Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. Francisco Ximenes de Oliveira - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: Marta Batista Landim - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0004/2016** - Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, nos termos dos Decretos Municipais nº 12.255 de 06/09/2007, publicado no DOM de 25/09/2007, nº 13.512 de 30/12/2014, e 12.786/2011 e Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no DOU de 24/01/2013. Pregão Eletrônico nº 262/2015. Processo de Licitação nº P637096/2015. GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF. ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: 1. HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA - HDEBO; 2. HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA - HDMJBO; 3. HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA - HDEAM; 4. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA JOSÉ WALTER - HDGMJW; 5. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA - BARRA DO CEARÁ - HDGMBC; 6. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA MESSEJANA - HDGMM; 7. HOSPITAL DISTRITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - HNCS; 8. CENTRO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA LÚCIA DE FÁTIMA - CAC; 9. HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - HMDZAN; 10. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS; 10.1. SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 FORTALEZA. DETENTORAS DOS REGISTROS DE PREÇOS: 1. Empresa EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; 2. Empresa UNI EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI - EPP; 3. Empresa PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA; 4. Empresa MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR (DISPOSITIVOS DE INFUSÃO E DRENO), DESTINADOS AO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF, AOS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU). Valor global: R\$ 839.887,08 (oitocentos e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oito centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 18.02.2016. Signatários: **Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. Maria Goretti Policarpo Barreto - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE - HDEBO. João Batista Silva - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE - HDMJBO. Geraldo Magela de Araújo Leite - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE - HDEAM. Márcio Alcantára Costa - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE - HDGMJW. Francisco Wagner Freire Gonçalves - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE - HDGMBC. Francisco Eron Mendes Moreira - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE - HDGMM. Raymundo Paiva dos Santos - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE - HNCS. Antonio Pio de Oliveira Bizarria - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE - CAC. Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE SMS. Eduardo Divino Borges Machado e Francisco Ximenes de Oliveira, REPRESENTANTES DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS. VISTO: Marta Batista Landim - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0005/2016** - Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, nos termos dos Decretos Municipais nº 12.255 de 06.09.2007, publicado no DOM de 25.09.2007, nº 13.512 de 30.12.2014, e 12.786/2011 e Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, publicado no DOU de 24.01.2013. Pregão Eletrônico nº 233/2015. Processo de Licitação nº P597594/2015. GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF. ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: 1. HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA - HDEBO. 2. HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA - HDMJBO. 3. HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA - HDEAM. 4. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA JOSÉ WALTER - HDGMJW. 5. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA - BARRA DO CEARÁ - HDGMBC. 6. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA DE MESSEJANA - HDGMM. 7. HOSPITAL DISTRITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - HNCS. 8. CENTRO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA LÚCIA DE FÁTIMA - CAC. 9. HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - HMDZAN. 10. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS. 10.1. SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 FORTALEZA. DETENTORAS DOS REGISTROS DE PREÇOS: 1. Empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. 2. Empresa SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. 3. Empresa PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. 4. Empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA. 5. Empresa PAYTER MED EIRELI - ME. 6. Empresa KEAGE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. 7. Empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA. Objeto: AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - LINHA GERAL, DESTINADOS AO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF, AOS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN. Valor global: R\$ 6.221.430,12 (seis milhões, duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e trinta reais e doze centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 25.02.2016. Signatários: **Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. Maria Goretti Policarpo Barreto - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE HDEBO. João Batista Silva - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE HDMJBO. Geraldo Magela de Araújo Leite - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE HDEAM. João Batista Alves Lins - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE HDGMJW. Francisco Wagner Freire Gonçalves - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE HDGMBC. Francisco Eron Mendes Moreira - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE HDGMM. Raymundo Paiva dos Santos - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE HNCS. Antonio Pio de Oliveira Bizarria - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE CAC. Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE SMS. Nelma Monteiro Ferreira, Raimundo Batista da Costa, Francisco Ximenes de Oliveira, Grace Kelly Vasconcelos Nunes, Anildo Verberich Soares, Antonio Jocildo de Figueiredo Correia, Manoel Bastos Tavares de Oliveira - Representantes Das Detentoras Do Registro De Preços. VISTO: Marta Batista Landim - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0007/2016** - Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, nos termos dos Decretos Municipais nº 12.255 de 06/09/2007, de 25/09/2007, nº 13.512 de 30/12/2014, e 12.786/2011 e Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no DOU de 24/01/2013. Pregão Eletrônico nº 298/2015. Processo de Licitação nº P652020/2015. GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF. ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: 1) HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA - HDEBO; 2) HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ